

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

**Código da Oferta:** OE202101/0002

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Ministério da Agricultura

**Orgão / Serviço:** Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

**Vínculo:** CTFP por tempo indeterminado

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Assistente Técnico

**Categoria:** Assistente Técnico

**Grau de Complexidade:** 2

**Remuneração:** 693,13 €

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

Aos postos de trabalho a ocupar corresponde o conteúdo funcional no anexo referido no nº 2 do artigo 88º da LTFP, na carreira e categoria de assistente técnico, com as especificidades das áreas de atuação enunciadas na descrição do procedimento no ponto 6 do presente aviso, designadamente:  
Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco: Faturação; apoio técnico e administrativo associado aos setores da avicultura e de ruminantes; secretariado, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; execução de declarações de existências para as diferentes espécies; tramitação das autorizações de transportadores de animais vivos; atribuições e validações de marcas de exploração; emissões e anulações de guias de movimentação animal; recenseamento de PR, entre outras tarefas.  
Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria :Apoio no trabalho de campo e administrativo associado aos setores da avicultura, suinicultura, ruminantes e segurança alimentar; gestão das viaturas; apoio administrativo e logístico na tramitação do expediente e na colheita de amostras.

### Requisitos de Admissão

---

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

**Requisitos para a Constituição de**

**Relação Jurídica:**

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Requisitos de Nacionalidade:** Sim

**Habilitação Literária:** 12º ano (ensino secundário)

### Locais de Trabalho

---

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco	1	Rua Rainha D. Amélia	Castelo Branco	6000271 Castelo Branco	Castelo Branco	Castelo Branco
Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria	1	Rua Luís da Silveira Charters Azevedo, Lote 1	Leiria	2410022 Leiria	Leiria	Leiria

**Total Postos de Trabalho: 2**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** drhfe@dgav.pt ou Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa

**Contacto:** 213 239 500

**Data Publicitação:** 2021-01-04

**Data Limite:** 2021-01-18

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:** Aviso n.º 21144/2020 publicado na 2.ª série do Diário da República n.º de 31 de dezembro de 2020.

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º a 38.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e do disposto no artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, torna-se público que, por despacho da Diretora Geral de Alimentação e Veterinária, de 08 de outubro de 2020, se encontra aberto pelo período de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na BEP, o procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho para as funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal desta Direção Geral, para o exercício de funções na Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco e para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria, ambas pertencentes à Direção de Serviço de Alimentação e Veterinária da Região Centro. 1.1. Referência A - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco. 1.2. Referência B - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria. 2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a entidade gestora daquele sistema (INA) emitido a declaração prevista no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio. 3. Ao presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da LTFP, Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, e Código do Procedimento Administrativo (CPA). 4. O procedimento concursal visa o recrutamento por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 5. Poderão candidatar-se os indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, reúnam os seguintes requisitos: 5.1 Requisitos de admissão: Ser detentor de relação

jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de valorização profissional e possuir os requisitos enunciados no artigo 17.º da LTFP, a saber: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição da República Portuguesa, por convecção internacional ou por lei especial; b) 18 anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe a desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 5.2 Requisitos específicos: Nível habilitacional: Ser titular do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade 2 de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não se admitindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. 6. Funções correspondentes à caracterização funcional da categoria de assistente técnico, constantes no Anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho; 6.1. Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco: Faturação; apoio técnico e administrativo associado aos setores da avicultura e de ruminantes; secretariado, nomeadamente, atendimento ao público, atendimento telefónico e tramitação de expediente; execução de declarações de existências para as diferentes espécies; tramitação das autorizações de transportadores de animais vivos; atribuições e validações de marcas de exploração; emissões e anulações de guias de movimentação animal; recenseamento de PR, entre outras tarefas. 6.2. Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria: Apoio no trabalho de campo e administrativo associado aos setores da avicultura, suinicultura, ruminantes e segurança alimentar; gestão das viaturas; apoio administrativo e logístico na tramitação do expediente e na colheita de amostras. 7. Local de trabalho: 1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco, sita em Rua Rainha Dona Amélia, s/n; 6000-271 Castelo Branco e 1 posto de trabalho para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria, sita em Rua Luis da Silveira Charter's de Azevedo, Lj 216; 2410-022 Leiria. 8. Para efeitos do disposto na alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não podem ser admitidos candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira/categoria e, não se encontrando numa situação de mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Direção Geral de Alimentação e Veterinária, idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento. 9. Nos termos do n.º 4, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a posição remuneratória é a 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico - nível 5 da tabela remuneratória única, a que corresponde, o montante pecuniário de 693,13 € (seiscentos e noventa e três euros e treze cêntimos). Caso os candidatos já se encontrem integrados na carreira e categoria de assistente técnico, mantêm a posição remuneratória detida no lugar de origem, sem possibilidade de negociação por inexistência de despacho prévio favorável que alude o n.º 1 do artigo 21.º Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro. 10. Forma e prazo de apresentação de candidaturas: 10.1. Prazo de candidatura – 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP); 10.2. Forma: As candidaturas deverão ser submetidas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio disponibilizado eletronicamente no site [www.dgv.min-agricultura.pt](http://www.dgv.min-agricultura.pt) – Recursos – Recursos Humanos – Procedimentos concursais e formalizadas preferencialmente por correio eletrónico para [drhfe@dgav.pt](mailto:drhfe@dgav.pt), ou enviadas através de correio registado com aviso de receção, para Direção Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande nº 50, 1700-093 e dirigidas à Exma. Sra. Diretora-Geral da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. 10.3. O formulário, devidamente datado e assinado, deve, obrigatoriamente, identificar a referência a que se candidata e ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum vitae, devidamente datado e assinado, de acordo com os parâmetros fixados para a avaliação curricular, juntando os respetivos comprovativos, sob pena de não poderem ser considerados; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias. c) Comprovativos das ações de formação e relacionadas com o conteúdo funcional do posto de trabalho. d) Declaração emitida pelo organismo ou serviço onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, atualizada, da qual conste de forma inequívoca, a modalidade da relação jurídica de emprego público que detém, a categoria e posição remuneratória detida e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as avaliações do desempenho relativas aos últimos três anos e, na sua ausência o motivo que determinou tal facto. e) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo serviço ou organismo onde o/a candidato/a exerce funções ou a que pertence, devidamente atualizada, da qual constem as atividades que se encontra a exercer inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas. 10.4. Nos termos do disposto

no n.º 8 do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos e atrás referidos, determina a exclusão dos candidatos.

10.5. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

11. Métodos de seleção: 11.1. Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP e do artigo 5.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Métodos de seleção obrigatórios: Prova de Conhecimentos (PC) e Avaliação Psicológica (AP); b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.2. Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, exceto quando afastados, por escrito, pelos/as candidatos/as que, cumulativamente, sendo titulares da carreira/categoria se encontrem a cumprir ou a executar, ou encontrando-se em situação de valorização profissional tenham estado, por ultimo, a desempenhar a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento foi publicitado, os métodos de seleção obrigatórios serão: a) Métodos de seleção obrigatórios: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC); b) Método de seleção facultativo ou complementar: Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

11.3 Prova de conhecimentos (PC): visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e as capacidades técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções descritas no n.º 6 do presente Aviso. Será valorada de 0 a 20 valores e com expressão até às centésimas.

11.3.1 Tipo, forma e duração da prova de conhecimentos: prova escrita, presencial, constituída por 20 perguntas de escolha múltipla e 1 de resposta longa e terá a duração de 45 minutos e versará sobre a seguinte legislação: - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas): a) Título I – Trabalhador e empregador; Capítulo I – Trabalhador; artigos 17.º a 24.º; b) Título II – Formação do vínculo – Capítulo II – Forma, período experimental e invalidades; Secção I - Forma; artigos 40.º a 44.º; c) Título II – Formação do vínculo – Capítulo II – Forma, período experimental e invalidades; Secção II – Período experimental; artigos 45.º a 51.º; d) Título IV – Conteúdo do vínculo de emprego público - Capítulo I - Direitos, deveres e garantias do trabalhador e do empregador público; Secção I- Disposições gerais; artigo 73.º; e) Título V – Tempos de não trabalho - Secção II – Férias – artigo 126.º; artigo 128.º; f) Título V – Tempos de não trabalho - Secção III- Faltas –Subsecção I- Disposições comuns; artigo 134.º; - Decreto Regulamentar n.º 31/2012, de 13 de março, Diário da República, 1.ª série — N.º 52 — 13 de março de 2012; - Portaria n.º 282/2012, de 17 de Setembro, Diário da República, 1.ª série — N.º 180 — 17 de setembro de 2012.

11.4. A Avaliação Psicológica (AP): visa avaliar aptidões, características de personalidade e/ou competências comportamentais dos/as candidatos/as tendo como referencia o perfil de competências previamente definido no n.º 6 do presente Aviso, podendo comportar uma ou mais fases e é valorada, em cada fase intermédia, se existir, através das menções classificativas de Apto e Não Apto e, na última fase do método, para os candidatos que a tenham completado, através de níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

11.5. A Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, designadamente, a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, e que obrigatoriamente são os seguintes: Habilitação Académica de Base ou Curso Equiparado, Experiência Profissional, Formação Profissional e Avaliação de Desempenho. Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com valoração às centésimas, sendo a classificação obtida da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar.

11.6. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências essenciais para o exercício da função, sendo avaliada segundo níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respectivamente, as classificações de 20,16,12,8 e 4 valores.

11.7. Entrevista Profissional de Seleção (EPS): visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento. A entrevista é pública, sendo o local, data e hora da sua realização atempadamente afixados em local visível e público nas instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na sua página eletrónica.

12. Os métodos de seleção têm carácter eliminatório, sendo excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fase, não lhe sendo

aplicado o método ou fase seguintes. 12.1. Classificação Final: 12.1.1. A classificação Final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (PC \times 45\%) + (AP \times 25\%) + (EPS \times 30\%)$ . 12.1.2. Para os candidatos que se encontrem na situação descrita no ponto 11.2. do presente aviso, a classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $CF = (AC \times 35\%) + (EAC \times 35\%) + (EPS \times 30\%)$ . 13. As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas no sítio da Internet da entidade, conforme disposto no n.º 6 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 14. A falta de comparência dos/as candidatos/as a qualquer um dos métodos de seleção para o qual tenham sido convocados, equivale à desistência do procedimento, nos termos do n.º 10 do artigo 9.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, não lhes sendo aplicado o método seguinte. 15. Os/as candidatos/as excluídos são notificados/as por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril. Os candidatos/as admitidos/as serão convocados/as através de notificação do dia, hora e local para a realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 24.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) e d) do artigo 10.º da referida Portaria. Os/as candidatos/as aprovados/as em cada método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte, nos mesmos termos. 16. Critérios de ordenação preferencial: 16.1. Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos/as, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 27.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. 16.2. Os candidatos/as portadores/as de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, dá-se cumprimento ao previsto no n.º 3 do artigo 3.º do decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro. 17. A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados no decurso da aplicação do método de seleção é notificada, para efeitos de audiência de interessados, nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril e do artigo 121.º do CPA (Código do Procedimento Administrativo). 17.1. A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, após homologação da Diretora-Geral, será afixada em local visível e público, do edifício da sede da Direção Geral de Alimentação e Veterinária sita no Campo Grande, n.º 50, 1700-093 Lisboa e disponibilizada no sítio da Internet da mesma entidade ([www.dgav.pt](http://www.dgav.pt)). 18. Composição do Júri: a) Referência A - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco: Presidente: Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Vogais efetivos: 1º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Cristina Ramos Barreira, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco; 2º Vogal efetivo: Elisabete Cardoso Simão, Técnica Superior 1º Vogal Suplente: Clementina da Mata, Técnica Superior 2ª Vogal Suplente: Ana Sofia Raposo Santos, Técnica Superior b) Referência B - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria: Presidente: Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro; Vogais efetivos: 1º Vogal Efetivo, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos: Ana Filipa Caseiro Pinto Sousa, Chefe de Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria; 2º Vogal efetivo: Hélder Manuel Cordeiro Agante, Técnico Superior 1º Vogal Suplente: Helena Sales Soares Melo Horta, Técnica Superior 2ª Vogal Suplente: Ana Sofia Raposo Santos, Técnica Superior 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, "A Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 20. A Direção-Geral de Alimentação e Veterinária irá tratar os Dados Pessoais dos candidatos/as, em conformidade com o Regulamento de Proteção de Dados (EU) 2016/679, e na medida do adequado, pertinente e limitado ao que for necessário no âmbito do presente procedimento concursal. 21 – Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, o presente Aviso será publicitado por extrato no Diário da República, 2.ª série, na Bolsa de Emprego Público ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), de forma integral e na página eletrónica da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária. 14 de outubro de 2020.-A Diretora Geral, Susana Isabel Ferreira Guedes Pombo.

Os candidatos no preenchimento de formulário próprio disponibilizado electronicamente no site [www.dgv.min-agricultura.pt](http://www.dgv.min-agricultura.pt), devem referir a referência a que se candidatam, preferencialmente no campo do nº do Aviso e BEP OE.  
Referência A - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Castelo Branco.  
Referência B - 1 posto de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico para a Divisão de Alimentação e Veterinária de Leiria.

---

---

---

---

---

---

---

---

**Alteração de Júri**

---

**Resultados**

---

**Questionário de Termina da Oferta**

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		